



Prefeitura Municipal de Niterói  
Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia

## COMUNICADO

Solicitação Nº: **109 / 0425 de 15/04/2025**

Emitido online: **25/06/2025 17:34**

Endereço: **Rua Martins Torres. 193 Casa, Santa Rosa, Niterói**

Coordenadas: **23K 695586.00 E - 7466421.00 N**

Motivo: **Avaliação de Risco Estrutural**

Solicitante: **Renata Feliz Tavares - documento de identificação: CPF 09355890745**

COBRADE: **2.4.1.0.0 - 2. TECNOLÓGICO - 4. Desastres relacionados a obras civis - 1. Colapso de edificações**

### RELATÓRIO

No dia 09 de maio de 2025, por volta das 11h, foi realizada vistoria no endereço acima citado, tendo este por referência geográfica a coordenada projetada UTM WGS84 23K 695586 E 7466421 N, onde se verificou um caso de avaliação de risco estrutural. A vistoria foi realizada pelos agentes de defesa civil Paulo Henrique Carlini Gomes (matrícula: 502023-022) e Milleny Santos Pereira (matrícula: 2962), sendo acompanhada por Gilcenir Felix Tavares, que se identificou como mãe da solicitante.

A vistoria teve como alvo dois muros com função limítrofe, um entre o imóvel da solicitante (nº 193) e a escola vizinha (nº 223) e outro com o logradouro público, respectivamente denominados aqui como muro 1 e muro 2.

O muro 1 apresenta aproximadamente 8 metros de altura e 10 metros de extensão, estrutura em concreto armado e blocos cerâmicos, localizado junto a outro muro da edificação escolar, sem qualquer espaçamento entre ambas as estruturas. O muro 2, por sua vez, possui cerca de 6 metros de altura e 7 metros de extensão, também executado em concreto armado e blocos cerâmicos, situando-se a aproximadamente 1 metro da via pública.

As anomalias evidenciadas podem ser causadas por diversos fatores, tais como erro no dimensionamento de elementos estruturais, recalque da estrutura, excesso de carga na estrutura, vícios construtivos, entre outros.

Ressalta-se que as anomalias observadas já causam danos à estrutura edificada e devido suas características os muros se encontram em risco iminente de colapsos estruturais, suscetível a desencadear uma ocorrência de desabamento.

Por fim, cabe destacar que um funcionário da escola, que não quis se identificar, não permitiu o acesso destes agentes para avaliar o local adjacente ao muro 01, no entanto foi sabido que providências já estão sendo tomadas para o reparo das anomalias no local.

### RECOMENDAÇÃO

A Secretaria Municipal do Clima, Defesa Civil e Resiliência de Niterói INTERDITA as áreas de projeção dos muros do imóvel localizado na Rua Martins Torres, nº 193, Santa Rosa, Niterói/RJ, devido ao risco de acidentes relacionado às anomalias acima descritas, podendo provocar um colapso estrutural no local.

Recomenda-se a realização de obras imediatas para correção/reparo das anomalias evidenciadas e de reforma/reforço estrutural do local, conforme método que o profissional habilitado julgar apropriado.

Aconselha-se a não permanência nas áreas de projeção em questão até que se tenha mitigado o risco estrutural evidente.

Informa-se da possível responsabilidade civil e criminal caso o imóvel ou algum elemento deste venha a sofrer danos e atingir terceiros; faça vistas ao Código Civil (Lei nº 10.046 de 10 de janeiro de 2002), Art. 937 – "O dono de edifício ou construção responde pelos danos que resultem de sua ruína, se esta provier de falta de reparos, cuja necessidade fosse manifestada".

Todo processo de realização de obras deverá ser acompanhado por profissional devidamente capacitado e credenciado com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) com registro no conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

  
Wallace Medeiros Barbosa  
Secretário Municipal de Defesa  
Civil e Geotecnia  
Matrícula: 239.381-0